



## PORTARIA Nº 80 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

### “EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49, inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **CÁSSIA CAMPOLINA REIS FELICIANO**, portadora do RG- MG-7.372.411 e inscrita no CPF sob o nº 980.470.786-15, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º)**;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública, a Senhora **CÁSSIA CAMPOLINA REIS FELICIANO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º)**, matrícula **2217**, requereu, na data de 23/02/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

**CONSIDERANDO** por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a servidora **CÁSSIA CAMPOLINA REIS FELICIANO**, matrícula 2217, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º)**; para qual foi nomeada, em 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**